



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - 3721-9522 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 12/CEG/2011, de 17 de agosto de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data conforme Parecer n.º 124/CEG/2011, constante do Processo n.º 23080.028002/2011-87, **RESOLVE:**

1º Excluir as sentenças: Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã, Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola, Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa, Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, Língua Italiana e Literaturas de Língua Italiana e Letras, da denominação dos Cursos de Letras Línguas Estrangeiras e Secretariado Executivo, do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

2º Aprovar a nova denominação dos cursos, que passam a ter a seguinte redação: Letras – Alemão; Letras – Espanhol; Letras – Francês; Letras – Inglês; Letras – Italiano e Secretariado Executivo.

3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Profª Yara Maria Rauh Muller